

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2024

TIRAGEM: 10

## EXTRATO DE ADITIVO

### EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

**CONTRATADO:** ULTRA SISTEMA E SERVIÇOS TECNOLOGICOS, CNPJ nº 46.636.118/0001-01

**OBJETO** Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº. **03.0254/2023** de 21 de julho de 2023, resultante da Dispensa nº 025/2023, por igual período na clausula quarta, iniciando-se dia 22 de julho de 2024, prorrogando sua vigência até 22 de julho de 2025, sem alteração de valor, oriundo da licitação modalidade Dispensa nº 025/2023.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e § 2º da Lei 8.666/93 atualizada.

**DATA ASSINATURA:** 19 de julho de 2024.

Suélio Felix de Alencar

Prefeito Municipal de Catingueira/PB

SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito Constitucional